



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA -SC
SAMAE JAGUARUNA-SC**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

**TRATA DA DIVULGAÇÃO DO
LOCAL DE APLICAÇÃO DA
PROVA ESCRITA OBJETIVA**

A Comissão de Concurso Público do SAMAE de Jaguaruna-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - O local de aplicação da prova objetiva será na Escola de Educação Básica Municipal Prof. Dalcy Ávila de Souza, Endereço: Rua Audi Emídio de Souza, s/nº, Bairro Beija-Flor, Jaguaruna-SC.

Art. 2º - A prova escrita objetiva será realizada no dia 14/07/2018, das 09:10h às 12:10h, para todos os cargos.

Art. 3º - AS 09:00 HORAS OS PORTÕES SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário.

Art. 4º - O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 6º- O candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia, e levar caneta azul ou preta fabricada em material transparente.

Art. 7º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruna-SC, 08 de Julho de 2019

Gilberto Machado Costa
Presidente da Comissão do Concurso Público